

**DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO
(RESOLUÇÃO TC N° 299/2025)**

Declaro para os devidos fins que, durante o exercício de 2025, na Prefeitura Municipal de Gravata, não houve Determinações emitidas pelo TCE-PE, referente às deliberações em processos de Prestação de Contas e de Auditorias Especiais publicadas nos últimos 03 (três) anos, conforme o item 46, do Anexo II, da Resolução TCE-PE n° 299/2025.

Gravata/PE, 16 de março de 2026.

Joselito Gomes da Silva

Prefeito

